



---

## REGULAMENTO – PASSATEMPO – Dia do Amigo | 20 de Julho

Para participar neste sorteio basta um seguidor identificar um amigo igualmente seguidor na publicação do sorteio na página de Instagram de O Melhor Croissant da Minha Rua. Entre os participantes será sorteado por um software online 2 vouchers oferta de lanche (1 para participante e 1 para o amigo identificado) que incluem 1 bebida e 2 croissants à escolha, na loja de melhor conveniência. Os vencedores serão anunciados nas redes sociais até às 23:59 de dia 23 de Julho.

### 1. Promotor do passatempo:

Os presentes termos e condições regulam o Passatempo **Dia do Amigo**, promovido pelo O Melhor Croissant da Minha Rua – (The Best 3C), com sede em Rua da Almoinha, n.o 2 – 2o Dto., 2970-135 Sesimbra, aqui representada pelo seu CEO, André Filipe Cidade Silva.

### 2. Informações Gerais:

#### 2.1 - Participantes:

a) A promoção destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, com residência legal no Continente, maiores de 18 anos, e que, ao participar neste passatempo, aceitam as condições deste regulamento.

b) Não são admitidos ao concurso os sócios, administradores e empregados de qualquer loja de O Melhor Croissant da Minha Rua ou de qualquer uma das agências promotoras do passatempo.

#### 2.2 - Duração:

A acção decorrerá no dia do Amigo (20 de Julho de 2021 até às 20:00h) e o prémio poderá ser levantado até 31 de Julho de 2021.

### 3. Mecânica da promoção:

Oferta de dois vouchers que incluem oferta de 1 bebida e 2 croissants à escolha, 1 ao participante e 1 ao amigo identificado.

### 4. Prémios:

O prémio global atribuído corresponde 2 bebidas e 4 croissants.

### 5. Dados Pessoais:

Os dados pessoais dos participantes serão inseridos, e armazenados, em ficheiros informatizados, propriedade de O Melhor Croissant da Minha Rua, destinando-se exclusivamente à gestão desta campanha, sendo eliminados após o processamento final da mesma campanha, ou seja, no prazo máximo de 60 dias. Para mais informações por favor consulte a nossa Política de Privacidade ([www.omelhorcroissantdaminharua.com](http://www.omelhorcroissantdaminharua.com)).

## 6. Outras Condições:

6.1. O Melhor Croissant da Minha Rua reserva-se ao direito de oferecer prémios diferentes dos inicialmente previstos, mas de igual valor, caso seja forçada a proceder a essa alteração devido a circunstâncias alheias ao seu controlo.

6.2. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível em vida, e só poderá ser reclamado e levantado pelo próprio.

6.3. A promotora do passatempo considera que o participante não aceitou ou ficou impossibilitado de reclamar o prémio, quando se verificar a não receção de todos os dados/documentos comprovativos, dentro dos prazos e nos moldes mencionados no presente regulamento solicitados ao vencedor no contacto eletrónico. A impossibilidade, não-aceitação ou não-reclamação dos prémios e das condições supramencionadas, não lhe confere ao premiado qualquer direito de reclamação ou compensação.

6.4. O prémio não poderá ser trocado por outro ou por dinheiro, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios à promotora da promoção, não usufruir do prémio.

6.5. A promotora deste passatempo não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, da mesma forma que não se responsabiliza pela impossibilidade de participação na promoção devido a motivos alheios às entidades ou causas de força maior, erros de rede, ataques no sistema ou problemas no correio eletrónico do participante.

6.6. Nenhuma das entidades envolvidas nesta promoção poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente passatempo, caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

6.7. A participação neste passatempo, designadamente o recebimento do prémio significará, por parte do concorrente, a integral aceitação do presente regulamento.

6.8. O Melhor Croissant da Minha Rua reserva-se ao direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

a) Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio:

(i) todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

(ii) toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que entretanto tenha conquistado.

6.9. O Melhor Croissant da Minha Rua reserva-se ao direito de diminuir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer do Passatempo.

6.10. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições, bem como os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo Promotor do Passatempo.

6.11. Divulgação do passatempo:

A publicidade desta promoção será realizada em suportes que O Melhor Croissant da Minha Rua considere apropriados.

6.12. A escolha do vencedor será mediante um painel composto por elementos da administração d'O Melhor Croissant da Minha Rua e da sua agência de comunicação.